



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS

CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

ABRIL A DEZEMBRO/2021

**HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
(ANTIGO ALFA)**

Recife, março de 2022.

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA PARA COVID-19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto do Novo Coronavírus (2019-nCoV) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Em 18 de março de 2020, o Decreto Legislativo nº 6/2020 aprovado pelo Congresso Nacional reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública no Brasil. Na mesma data, o estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do coronavírus, no qual não foram identificados vínculos com outros casos suspeitos ou confirmados e por não haver histórico de viagem para lugares com transmissão comunitária.

Em decorrência desses acontecimentos, o estado de Pernambuco implementou um conjunto de ações para o enfrentamento da situação de emergência relativa ao coronavírus (COVID-19), descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 estadual. Entre as ações referentes à assistência ao paciente adotadas por Pernambuco estavam, dentre outras:

- 1) Definir e implementar as Unidades de Referência para atendimento aos casos suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV;
- 2) Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de ampliação do número de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves;
- 3) Organizar a rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos;
- 4) Ampliar o número de leitos de internação e leitos de UTI para casos graves nos hospitais de referência;
- 5) Implantar serviço de referência adicional no estado para o atendimento aos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), em caso de epidemia;
- 6) Ampliar a oferta de leitos de terapia intensiva e leitos de enfermagem em outros serviços de saúde para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), em caso de epidemia;
- 7) Contratar novos leitos de UTI e de isolamento, em caso de epidemia pelo Novo Coronavírus
- 8) Organizar e divulgar os fluxos de acesso e regulação para os serviços de referência, unidades de terapia intensiva e de internação;
- 9) Adquirir, para as unidades da rede estadual de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Coronavírus.

Com funcionamento temporário, essas Unidades cuidam de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19/SRAG e são devidamente regulados pela Central de Leitos da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

COVID-19 EM PERNAMBUCO

Desde o início do ano de 2020, o Estado vem enfrentando a Pandemia pela Covid-19, mobilizando toda a estrutura do Sistema Único de Saúde, com aumento de leitos de enfermarias, bem como de leitos com capacidade de monitorização (UTI) para atender pacientes suspeitos ou confirmados ao Covid-19, além de aquisição de novos equipamentos e aumento do número de profissionais de saúde para acolhimento desses pacientes nos grandes hospitais do Estado, não sendo diferente nas unidades geridas por OSS.

Nesse ano, foram editadas várias normas relacionadas à pandemia pela Covid-19, para orientação no atendimento à população e funcionamento das unidades, conforme é mostrado abaixo:

- Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020: Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- **Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020:** Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- **Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020:** Dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- **Portaria SES nº 107, de 24 de março de 2020:** “Art. 1º. Fica determinada, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades da rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco”.
- **Portaria SES nº 208, de 08 de junho de 2020:** Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para atividades no segmento SAÚDE – Rede Assistencial Pública e Privada (Consultórios, Clínicas, Laboratórios e Hospitais) durante a pandemia do Covid-19, a partir de 10 de junho de 2020.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (ANTIGO ALFA)

O Hospital de Referência para COVID-19 – Unidade Boa Viagem – Nossa Senhora das Graças está localizado na Av. Visconde de Jequitinhonha, 1144 - Boa Viagem, Recife – PE, cujo Contrato de Gestão nº 003/2020 firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, encontrou-se vigente, a época, de acordo com o Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 003/2020, assinado em 31/03/2021, que possui prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01 abril de 2021 até 30 de setembro de 2021, ou enquanto durar a situação emergencial provocada pela pandemia COVID-19.

A Unidade é uma Unidade de referência para o enfrentamento da Covid-19 (Síndrome Respiratória Aguda Grave -SRAG), em regime de 24h/dia, que está estruturada com perfil de hospital de grande porte e de acordo como 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão possui **300 leitos capacitados para procedimentos de média e alta complexidade** com atendimento exclusivo aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o novo Coronavírus (Covid-19/ SRAG), através de Cuidados Intensivos e Internação, em regime de demanda totalmente regulada pela Central de Regulação de Leitos do Estado onde os leitos são distribuídos em **160 leitos de enfermaria** e **140 leitos de Unidade de Terapia Intensiva**. A Unidade também disponibiliza os seguintes serviços complementares: Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia Convencional, Fisioterapia Respiratória, Eletrocardiograma, Ecocardiograma, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Hemodiálise, Agência Transfusional, Central de Material e Esterilização (CME), Farmá-

cia, Lavanderia, Arquivo de Prontuários de Pacientes, Nutrição, Informática, Engenharia Clínica, Serviço Social e Psicologia.

Ademais, por se tratar de um novo vírus onde quadro clínico e evolução da doença se tornam desconhecidos, poderá haver necessidade de outros serviços complementares não previstos no Contrato de Gestão.

O Hospital Nossa Senhora das Graças, de acordo com o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 003/2020, possui os seguintes Indicadores: Número de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária; Número de Atendimentos em UTI; Número de Altas estratificadas por Cura e por Óbito; Percentual de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade e Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI e como Dados Assistenciais: Número de Atendimentos; Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG); Plano de Segurança do Paciente; Manual de Biossegurança; Registro de Dados de Saúde Pública; Avaliação e Revisão de Óbitos; Relatório de Controle de Infecção na Unidade.

Para avaliação do Hospital Nossa Senhora das Graças, o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 003/2020 prevê que os relatórios a serem enviados mensalmente à Secretaria de Saúde conterão os indicadores que serão utilizados apenas para fins de monitoramento e execução dos serviços assistenciais, não possuindo metas valoradas, apenas requisitos de acompanhamento, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 425, de 25 de março de 2020.

Para avaliação do Hospital Nossa Senhora das Graças, o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 003/2020 prevê que os relatórios a serem enviados mensalmente à Secretaria de Saúde conterão os indicadores que serão utilizados apenas para fins de monitoramento e execução dos serviços assistenciais, não possuindo metas valoradas, apenas requisitos de acompanhamento, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 425, de 25 de março de 2020.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2021 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000294.000223/2021-20 – 1º Trimestre/2021
- b) SEI nº 2300000999.000095/2021-87 – 2º Trimestre/2021
- c) SEI nº 2300000999.000044/2022-36 – 3º Trimestre/2021
- d) SEI nº 2300000999.000080/2022-08 – 4º Trimestre/2021

1. INDICADORES E DADOS ASSISTENCIAIS

O acompanhamento e a fiscalização, conforme o Anexo Técnico I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2020, serão realizados pela DGMAS desta Secretaria de Saúde, em conformidade com o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, pela Portaria nº 109 de 25 de março de 2020 e na Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, sendo mensurados os seguintes itens:

1.1 Indicadores:

a) Atendimentos geral especificado por sexo e faixa etária: É o total de atendimentos realizados na Unidade no mês de competência, estratificando os dados por sexo e faixa etária;

b) Número de Atendimentos em UTI: É o total de atendimentos realizados na UTI da Unidade no mês de competência;

c) Número de Altas estratificadas por cura, por óbito e outros: É o total de altas ocorridas no mês de competência, estratificando os dados dentre as altas ocorridas por cura e as altas decorrentes de óbitos;

d) Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade: O Percentual permite avaliar a complexidade das internações e cria série histórica com possibilidade de avaliação do perfil epidemiológico da população atendida;

e) Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI: Indicador de qualidade que permite acompanhar a qualidade da assistência prestada na UTI, considerando a ventilação mecânica (VMA) como principal fator de risco para o desenvolvimento de pneumonia em pacientes críticos;

1.2 Dados Assistenciais:

a) Número de Atendimentos: Atendimento de 100% dos pacientes regulados pela Central de Leitos do Estado diagnosticados com Coronavírus Covid-19/SRAG).

b) Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG): Diagnóstico da situação da Unidade Hospitalar para o atendimento de pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus em relação aos riscos e medidas adotadas para evitá-los ou minimizá-los com o respectivo cronograma de adequação.

c) Plano de segurança do Paciente: contém descrições de estratégias e ações definidas para a gestão de risco visando prevenção e mitigação dos incidentes, desde a admissão até a alta ou o óbito do paciente na unidade hospitalar;

d) Manual de Biossegurança: documento detalhado contendo todos os protocolos utilizados para a proteção dos profissionais de saúde com agentes biológicos, químicos e físicos na Unidade hospitalar.

e) Registro de Dados de Saúde Pública: Relatório contendo as informações relativas aos atendimentos realizados aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus, observando os dados de estratificação por sexo e por faixa etária, e a declaração de diagnóstico secundário por especialidades.

f) Avaliação e Revisão de Óbitos: Analisar os óbitos ocorridos em instituições hospitalares e UPA para traçar o perfil das mortes nestes locais, permitindo que se estabeleçam protocolos preventivos e terapêuticos, a fim de diminuir o número de óbitos nestas unidades de saúde.

g) Relatório de Controle de Infecção na Unidade: Tem como objetivo a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares.

Após a análise do Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS (1º Trimestre/2021) e os Pareceres CTAI enviados através dos Processos SEI acima mencionados o Hospital Nossa Senhora das Graças, obteve os seguintes resultados no ano de 2021 expostos nas tabelas que seguem abaixo:

Tabela 01 – Resultados Alcançados no 1º Trimestre/2021 (janeiro a março)

| RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS | | | | | |
|---|---|--------------------------------|--------------------------------------|-------|---------|
| INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO RELATÓRIO ASSISTENCIAL- DGMMAS – JANEIRO A MARÇO/ 2021 | | | | | |
| HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ANTIGO HOSPITAL ALFA | | | | | |
| UNIDADE DE REFERÊNCIA COVID-19 | | | | | |
| | FORMA DE CÁLCULO | PERÍODO | REALIZADO | TOTAL | |
| 1. INDICADORES | | | | | |
| 1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária | Nº total de atendimento estratificado por sexo | Janeiro | Masculino | 257 | 534 |
| | | | Feminino | 277 | |
| | | Fevereiro | Masculino | 238 | 489 |
| | | | Feminino | 251 | |
| | | Março | Masculino | 372 | 697 |
| | | | Feminino | 325 | |
| | Nº total de atendimento estratificado por faixa etária | Janeiro | Criança (0-14anos) | 0 | 0,0% |
| | | | Jovem (15-19 anos) | 3 | 0,6% |
| | | | Adulto (20-59 anos) | 217 | 40,6% |
| | | | Idoso (maior ou igual 60 anos) | 314 | 58,8% |
| | | Fevereiro | Criança (0-14anos) | 0 | 0,00% |
| | | | Jovem (15-19 anos) | 3 | 0,6% |
| | | | Adulto (20-59 anos) | 212 | 43,4% |
| | | | Idoso (maior ou igual 60 anos) | 274 | 56,0% |
| Março | | Criança (0-14anos) | 0 | 0,0% | |
| | | Jovem (15-19 anos) | 6 | 0,9% | |
| | | Adulto (20-59 anos) | 334 | 47,9% | |
| | | Idoso (maior ou igual 60 anos) | 357 | 51,2% | |
| 1.2 Nº Atendimentos UTI | Nº Total de atendimentos de UTI | Janeiro | | 246 | |
| | | Fevereiro | | 216 | |
| | | Março | | 339 | |
| | | | | | |
| 1.3 Nº Altas Estratificadas por cura, por óbitos e outros | Nº total de altas segundo cura e óbito | Janeiro | Cura | 332 | 64,1% |
| | | | Óbito | 158 | 30,5% |
| | | | Outros | 28 | 5,4% |
| | | Fevereiro | Cura | 309 | 64,9% |
| | | | Óbito | 132 | 27,7% |
| | | | Outros | 35 | 7,4% |
| | | Março | Cura | 443 | 65,0% |
| | | | Óbito | 210 | 30,8% |
| | | | Outros | 29 | 4,3% |
| | | | | | |
| 1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade | Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100 | Janeiro | Nº AIH com diagnóstico secundário | 157 | 29,62% |
| | | | Nº Total de AIH | 530 | |
| | | Fevereiro | Nº AIH com diagnóstico secundário | 131 | 27,41% |
| | | | Nº Total de AIH | 478 | |
| | | Março | Nº AIH com diagnóstico secundário | 194 | 28,36% |
| | | | Nº Total de AIH | 684 | |
| 1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100 | Janeiro | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI | 1.233 | 45,46% |
| | | | Nº total de pacientes por dia na UTI | 2.712 | |
| | | Fevereiro | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI | 1.118 | 45,52% |
| | | | Nº total de pacientes por dia na UTI | 2.456 | |
| | | Março | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI | 2.203 | 59,40% |
| | | | Nº total de pacientes por dia na UTI | 3.709 | |
| 2. DADOS ASSISTENCIAIS | | | | | |
| 2.1 Nº de Atendimentos | Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100 | Janeiro | Nº atendimentos | 534 | 100,00% |
| | | | Nº atendimentos regulados pela CL | 534 | |
| | | Fevereiro | Nº atendimentos | 489 | 100,00% |
| | | | Nº atendimentos regulados pela CL | 489 | |
| | | Março | Nº atendimentos | 697 | 100,00% |
| | | | Nº atendimentos regulados pela CL | 697 | |

Fontes: Relatório Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Nossa Senhora das Graças - Referência para Covid-19 – 1º Trimestre/2021

Tabela 02 – Resultados Alcançados no 2º Trimestre/2021 (abril a junho)

| RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS | | | | | |
|---|---|--------------|--------------------------------------|-------|---------|
| INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – ABRIL A JUNHO/2021 | | | | | |
| HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ANTIGO HOSPITAL ALFA | | | | | |
| UNIDADE DE REFERÊNCIA COVID-19 | | | | | |
| | FORMA DE CÁLCULO | PERÍODO | REALIZADO | | TOTAL |
| 1. INDICADORES | | | | | |
| 1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária | Nº total de atendimento estratificado por sexo | Abril | Masculino | 314 | 723 |
| | | | Feminino | 409 | |
| | | Maio | Masculino | 406 | 742 |
| | | | Feminino | 336 | |
| | | Junho | Masculino | 379 | 707 |
| | | | Feminino | 328 | |
| | Nº total de atendimento estratificado por faixa etária | Abril | Criança (0-14anos) | 0 | 0,0% |
| | | | Jovem (15-19 anos) | 2 | 0,3% |
| | | | Adulto (20-59 anos) | 360 | 49,8% |
| | | | Idoso (maior ou igual 60 anos) | 361 | 49,9% |
| | | Maio | Criança (0-14anos) | 0 | 0,00% |
| | | | Jovem (15-19 anos) | 6 | 0,8% |
| | | | Adulto (20-59 anos) | 413 | 55,7% |
| | | | Idoso (maior ou igual 60 anos) | 323 | 43,5% |
| | | Junho | Criança (0-14anos) | 0 | 0,0% |
| | | | Jovem (15-19 anos) | 4 | 0,6% |
| Adulto (20-59 anos) | | | 445 | 62,9% | |
| Idoso (maior ou igual 60 anos) | | | 258 | 36,5% | |
| 1.2 Nº Atendimentos UTI | Nº Total de atendimentos de UTI | Abril | 244 | | |
| | | Maio | 395 | | |
| | | Junho | 274 | | |
| 1.3 Nº Altas Estratificadas por cura, por óbitos e outros | Nº total de altas segundo cura e óbito | Abril | Cura | 472 | |
| | | | Óbito | 218 | |
| | | | Outros | 22 | |
| | | Maio | Cura | 502 | |
| | | | Óbito | 218 | |
| | | | Outros | 32 | |
| | | Junho | Cura | 531 | |
| | | | Óbito | 188 | |
| | | | Outros | 28 | |
| 1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade | Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100 | Abril | Nº AIH com diagnóstico secundário | 137 | 18,95% |
| | | | Nº Total de AIH | 723 | |
| | | Maio | Nº AIH com diagnóstico secundário | 101 | 13,61% |
| | | | Nº Total de AIH | 742 | |
| | | Junho | Nº AIH com diagnóstico secundário | 94 | 13,30% |
| | | | Nº Total de AIH | 707 | |
| 1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100 | Abril | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI | 1.983 | 56,32% |
| | | | Nº total de pacientes por dia na UTI | 3.521 | |
| | | Maio | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI | 2.298 | 61,67% |
| | | | Nº total de pacientes por dia na UTI | 3.726 | |
| | | Junho | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI | 2.179 | 59,91% |
| | | | Nº total de pacientes por dia na UTI | 3.637 | |
| 2. DADOS ASSISTENCIAIS | | | | | |
| 2.1 Nº de Atendimentos | Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100 | Abril | Nº atendimentos | 723 | 100,00% |
| | | | Nº atendimentos regulados pela CL | 723 | |
| | | Maio | Nº atendimentos | 742 | 100,00% |
| | | | Nº atendimentos regulados pela CL | 742 | |
| | | Junho | Nº atendimentos | 707 | 100,00% |
| | | | Nº atendimentos regulados pela CL | 707 | |

Fonte: Parecer CTAI nº 178/2021 – Hospital Nossa Senhora das Graças - Referência para Covid-19 – 2º Trimestre/2021

Tabela 03 – Resultados Alcançados no 3º Trimestre/2021 (julho a setembro)

| RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS | | | | | |
|--|---|--------------------------------|--------------------------------------|-------|---------|
| INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 029/2022 – JULHO A SETEMBRO/ 2021 | | | | | |
| HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ANTIGO HOSPITAL ALFA | | | | | |
| UNIDADE DE REFERÊNCIA COVID-19 | | | | | |
| | FORMA DE CÁLCULO | PERÍODO | REALIZADO | TOTAL | |
| 1. INDICADORES | | | | | |
| 1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária | Nº total de atendimento estratificado por sexo | Julho | Masculino | 277 | 512 |
| | | | Feminino | 235 | |
| | | Agosto | Masculino | 200 | 398 |
| | | | Feminino | 198 | |
| | | Setembro | Masculino | 216 | 462 |
| | | | Feminino | 246 | |
| | Nº total de atendimento estratificado por faixa etária | Julho | Criança (0-14anos) | 0 | 0,0% |
| | | | Jovem (15-19 anos) | 7 | 1,4% |
| | | | Adulto (20-59 anos) | 279 | 54,5% |
| | | | Idoso (maior ou igual 60 anos) | 226 | 44,1% |
| | | Agosto | Criança (0-14anos) | 0 | 0,00% |
| | | | Jovem (15-19 anos) | 5 | 1,3% |
| | | | Adulto (20-59 anos) | 149 | 37,4% |
| | | | Idoso (maior ou igual 60 anos) | 244 | 61,3% |
| Setembro | | Criança (0-14anos) | 0 | 0,0% | |
| | | Jovem (15-19 anos) | 7 | 1,5% | |
| | | Adulto (20-59 anos) | 168 | 36,4% | |
| | | Idoso (maior ou igual 60 anos) | 287 | 62,1% | |
| 1.2 Nº atendimentos UTI | Nº Total de atendimentos de UTI | Julho | 131 | | |
| | | Agosto | 103 | | |
| | | Setembro | 203 | | |
| 1.3 Nº Altas Estratificadas por cura, óbitos e outros | Nº total de altas segundo cura e óbito | Julho | Cura | 387 | 71,7% |
| | | | Óbito | 116 | 21,5% |
| | | | Outros | 37 | 6,9% |
| | | Agosto | Cura | 296 | 72,5% |
| | | | Óbito | 75 | 18,4% |
| | | | Outros | 37 | 9,1% |
| | | Setembro | Cura | 306 | 69,4% |
| | | | Óbito | 100 | 22,7% |
| | | | Outros | 35 | 7,9% |
| 1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade | Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100 | Julho | Nº AIH com diagnóstico secundário | 96 | 18,75% |
| | | | Nº Total de AIH | 512 | |
| | | Agosto | Nº AIH com diagnóstico secundário | 84 | 21,11% |
| | | | Nº Total de AIH | 398 | |
| | | Setembro | Nº AIH com diagnóstico secundário | 75 | 16,23% |
| | | | Nº Total de AIH | 462 | |
| 1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100 | Julho | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI | 1.310 | 51,86% |
| | | | Nº total de pacientes por dia na UTI | 2.526 | |
| | | Agosto | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI | 806 | 48,97% |
| | | | Nº total de pacientes por dia na UTI | 1.646 | |
| | | Setembro | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI | 905 | 43,18% |
| | | | Nº total de pacientes por dia na UTI | 2.096 | |
| 2. DADOS ASSISTENCIAIS | | | | | |
| 2.1 Nº de atendimentos | Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100 | Julho | Nº atendimentos | 512 | 100,00% |
| | | | Nº atendimentos regulados pela CL | 512 | |
| | | Agosto | Nº atendimentos | 398 | 100,00% |
| | | | Nº atendimentos regulados pela CL | 398 | |
| | | Setembro | Nº atendimentos | 462 | 100,00% |
| | | | Nº atendimentos regulados pela CL | 462 | |

Fonte: Parecer CTAI nº 029/2022 – Hospital Nossa Senhora das Graças - Referência para Covid-19 – 3º Trimestre/2021

Tabela 04 – Resultados Alcançados no 4º Trimestre/2021 (outubro a dezembro)

| INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 115/2022 – OUTUBRO A DEZEMBRO/ 2021 | | | | | | |
|--|---|--------------------------------|--------------------------------------|-------|---------|-----|
| HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ANTIGO HOSPITAL ALFA | | | | | | |
| UNIDADE DE REFERÊNCIA COVID-19 | | | | | | |
| | FORMA DE CÁLCULO | PERÍODO | REALIZADO | | TOTAL | |
| 1. INDICADORES | | | | | | |
| 1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária | Nº total de atendimento estratificado por sexo | Outubro | Masculino | 222 | 459 | |
| | | | Feminino | 237 | | |
| | | Novembro | Masculino | 232 | | 453 |
| | | | Feminino | 221 | | |
| | | Dezembro | Masculino | 233 | | 528 |
| | | | Feminino | 295 | | |
| | Nº total de atendimento estratificado por faixa etária | Outubro | Criança (0-14anos) | 0 | 0,0% | |
| | | | Jovem (15-19 anos) | 3 | 0,7% | |
| | | | Adulto (20-59 anos) | 161 | 35,1% | |
| | | | Idoso (maior ou igual 60 anos) | 295 | 64,3% | |
| | | Novembro | Criança (0-14anos) | 0 | 0,00% | |
| | | | Jovem (15-19 anos) | 3 | 0,7% | |
| | | | Adulto (20-59 anos) | 150 | 33,1% | |
| | | | Idoso (maior ou igual 60 anos) | 300 | 66,2% | |
| Dezembro | | Criança (0-14anos) | 0 | 0,0% | | |
| | | Jovem (15-19 anos) | 4 | 0,8% | | |
| | | Adulto (20-59 anos) | 172 | 32,6% | | |
| | | Idoso (maior ou igual 60 anos) | 352 | 66,7% | | |
| 1.2 Nº Atendimentos UTI | Nº Total de atendimentos de UTI | Outubro | 201 | | | |
| | | Novembro | 224 | | | |
| | | Dezembro | 283 | | | |
| 1.3 Nº Altas Estratificadas por cura, óbitos e outros | Nº total de altas segundo cura e óbito | Outubro | Cura | 316 | 67,2% | |
| | | | Óbito | 116 | 24,7% | |
| | | | Outros | 38 | 8,1% | |
| | | Novembro | Cura | 294 | 67,7% | |
| | | | Óbito | 113 | 26,0% | |
| | | | Outros | 27 | 6,2% | |
| | | Dezembro | Cura | 327 | 64,2% | |
| | | | Óbito | 154 | 30,3% | |
| | | | Outros | 28 | 5,5% | |
| 1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade | Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100 | Outubro | Nº AIH com diagnóstico secundário | 52 | 11,33% | |
| | | | Nº Total de AIH | 459 | | |
| | | Novembro | Nº AIH com diagnóstico secundário | 46 | 10,15% | |
| | | | Nº Total de AIH | 453 | | |
| | | Dezembro | Nº AIH com diagnóstico secundário | 53 | 10,04% | |
| | | | Nº Total de AIH | 528 | | |
| 1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100 | Outubro | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI | 1.373 | 54,66% | |
| | | | Nº total de pacientes por dia na UTI | 2.512 | | |
| | | Novembro | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI | 1.122 | 45,48% | |
| | | | Nº total de pacientes por dia na UTI | 2.467 | | |
| | | Dezembro | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI | 1.341 | 51,48% | |
| | | | Nº total de pacientes por dia na UTI | 2.605 | | |
| 2. DADOS ASSISTENCIAIS | | | | | | |
| 2.1 Nº de Atendimentos | Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100 | Outubro | Nº atendimentos | 459 | 100,00% | |
| | | | Nº atendimentos regulados pela CL | 459 | | |
| | | Novembro | Nº atendimentos | 453 | 100,00% | |
| | | | Nº atendimentos regulados pela CL | 453 | | |
| | | Dezembro | Nº atendimentos | 528 | 100,00% | |
| | | | Nº atendimentos regulados pela CL | 528 | | |

Fonte: Parecer CTAI nº 115/2022 – Hospital Nossa Senhora das Graças - Referência para Covid-19 – 4º Trimestre/2021

Vale ressaltar que esta Comissão Mista ficou impedida de analisar os anexos referentes ao Sistema de Gestão – Relatório Atividade Assistencial, Relatório Atividade de Qualidade e Relatório Parte Variável de todos os meses do ano de 2021, motivo pelo qual ficamos restritos as informações enviadas através dos Pareceres Técnicos da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno.

2. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 003/2020, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

“ 3.1.43 - Possuir e manter Comissões Clínicas em pleno funcionamento, inclusive reuniões periódicas, conforme conselhos que as regem, assim como o envio das atas no respectivo relatório:

a) Comissão de Óbitos;

b) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar -CCIH;

c) Núcleo de segurança do Paciente -NSP.

3.1.44 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como manter o Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos, bem como implantar um Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Sólidos - PGRSS na unidade

3.1.45– Possuir e manter um Núcleo de Epidemiologia Hospitalar -NEPI, que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica dos atendimentos de paciente diagnosticados com o novo Coronavírus (Covid 19 - Síndrome Respiratória Aguda Grave-SRAG) – doença de notificação compulsória no âmbito hospitalar”.

Quanto ao Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG); Plano de segurança do Paciente; Manual de Biossegurança; Registro de Dados de Saúde Pública; Avaliação e Revisão de Óbitos e Relatório de Controle de Infecção na Unidade, o Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS (1º trimestre) e os Pareceres CTAI trimestrais informam que a Unidade enviou os relatórios em todos os meses analisados no ano de 2021.

3. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Avaliação Interna – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre/2021 que: *“Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade Hospital Nossa Senhora das Graças- Antigo Hospital Alfa, gerenciada pela Organização Social de Saúde - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020 e a Lei Federal nº 14.189, de 28 de julho de 2021, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria.”*

4. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, observou-se que foi publicado o Decreto nº 52.209, de 25/01/2022, com efeitos retroativos a 07/10/2021. Assim a Unidade, durante o ano analisado **atendeu** ao artigo 4º da Lei 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.1555/2017, abaixo transcrita:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação(...)”

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quanto as informações Financeiras e a Prestação de Contas do Hospital Nossa Senhora das Graças (antigo Alfa), esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE), solicitou ao setor financeiro desta Secretaria, através dos Processos SEI nºs 2300000288.000071/2022-25 e 2300000288.000066/2022-12, a disponibilização das informações financeiras do exercício 2021, de todos os contratos de gestão que receberam recursos naquele ano, tanto o custeio tradicional, como o destinado ao enfrentamento da COVID-19.

A elaboração do Relatório Anual da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE), está previsto no § 2º, art. 16 da Lei 15.210 de 15 de dezembro de 2013 e as informações financeiras devem seguir o mesmo modelo do anteriormente encaminhado no exercício de 2020.

Esta Comissão até o presente momento, ainda não recebeu tais informações, tendo elaborado o presente relatório sem os dados referentes a despesa da Unidade em relação a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas), além de apontar se a Unidade em questão, apresentou um saldo deficitário ou superavitário.

6. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado através dos processos SEI pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 003/2020 (Hospital Nossa Senhora das Graças – Unidade de Referência COVID-19):

1- Quanto às Informações Financeiras e a Prestação de Contas, mencionado no item 5 deste Relatório Anual, esta Comissão Mista encaminhará tais informações quando do envio das mesmas pelo setor financeiro desta SES.

CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública,

bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e pela Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas todas as providências para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação.

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso do mesmo.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2022.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO

Matrícula 434.732-3/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 434.139-2/SES

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO

Matrícula 406.111-0/SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES

Relatora

1.10 HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (ANTIGO ALFA)

1.10.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 003/2020 (Hospital Nossa Senhora das Graças) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 11.058.653,46** em janeiro e fevereiro, **R\$ 12.606.502,95** de março a julho, de setembro a dezembro os valores oscilam perfazendo uma média anual de **R\$ 11.400.720,50** para a manutenção das atividades. Este valor é dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%).

Não houve a inclusão do quadro metas no Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25, Informação 156/2022/SES – GSCG, visto que se trata de Hospital de Campanha, onde existe apenas as cláusulas contratuais.

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 137.618.392,82**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 1. Repasses de Gestão – Acumulados do Ano

| ALFA COVID | JANEIRO/2021 | FEVEREIRO/2021 | MARÇO/2021 | ABRIL/2021 | MAIO/2021 | JUNHO/2021 | Total Semestre |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| Repasso Contrato de Gestão (Total de Repasses) | 11.058.653,46 | 11.058.653,46 | 12.606.502,95 | 12.606.502,95 | 12.606.502,95 | 12.606.502,95 | 72.543.318,72 |
| Repasso Contrato de Gestão (Odontologia) | | | | | | | - |
| Repasso Programas Especiais | | | | | | | - |
| Rendimento de Aplicações Financeiras | 19.944,81 | 23.513,52 | 47.576,66 | 31.093,61 | 43.431,67 | 45.883,15 | 211.443,32 |
| Rendimento de Aplicações Financeiras - Plano | 1.633,72 | 549,47 | 689,26 | 909,51 | 1.343,24 | 960,29 | 6.085,49 |
| Reembolso de Despesas | | | | | | | - |
| *Outras Receitas | | | | | | | - |
| Desconto (Meta Não Atingida) | | | | | | | - |
| TOTAL DE REPASSES/RECEITAS | 11.080.231,99 | 11.082.716,46 | 12.654.768,87 | 12.638.506,07 | 12.651.277,76 | 12.653.346,39 | 72.780.847,53 |

FONTE: Prestação de contas mensais, segundo a legislação.

| ALFA COVID | JULHO/2021 | AGOSTO/2021 | SETEMBRO/2021 | OUTUBRO/2021 | NOVEMBRO/2021 | DEZEMBRO/2021 | Total Semestre |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| Repasso Contrato de Gestão (Total de Repasses) | 12.606.502,95 | 11.471.278,09 | 10.851.449,89 | 9.831.609,71 | 9.831.609,71 | 9.872.876,98 | 64.285.327,33 |
| Repasso Contrato de Gestão (Odontologia) | | | | | | | - |
| Repasso Programas Especiais | | | | | | | - |
| Rendimento de Aplicações Financeiras | 66.163,11 | 56.651,37 | 84.750,69 | 109.779,26 | 124.604,58 | 141.222,03 | 583.170,94 |
| Rendimento de Aplicações Financeiras - Plano | 1.245,21 | 938,78 | 1.195,34 | 1.436,96 | 1.982,19 | 2.246,54 | 9.047,02 |
| Reembolso de Despesas | | | | | | | - |
| *Outras Receitas | | | | | | | - |
| Desconto (Meta Não Atingida) | | | | | | | - |
| TOTAL DE REPASSES/RECEITAS | 12.673.911,27 | 11.528.868,24 | 10.737.395,82 | 9.942.827,93 | 9.958.196,48 | 10.016.346,55 | 64.857.546,29 |

FONTE: Prestação de contas mensais, segundo a legislação.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 156/2022/SES - GSCG (22894098) no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25.

Conforme informação presente no Informativo nº 156/2022/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **55,49%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)**, conforme preceitua o Contrato de Gestão.

O Informativo acima citado também relata que a Unidade em questão apresentou um **superávit** total no final do exercício de 2021 de **R\$ 8.656.777,06**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 2. Comparativo dos semestres de 2021 - Receitas X Despesas

| ANO | MÊS | RECEITA | DESPEZA | DESPEZA MÉDIA SEMESTRAL | RESULTADO |
|-----|--------|---------------|---------------|-------------------------|--------------|
| 1 | JAN/21 | 11.080.231,99 | 10.877.420,72 | R\$ 11.928.661,87 | 202.811,27 |
| 1 | FEV/21 | 11.082.716,45 | 10.634.777,39 | | 447.939,06 |
| 1 | MAR/21 | 12.654.768,87 | 12.971.031,63 | | (316.262,76) |
| 2 | ABR/21 | 12.638.506,07 | 12.912.009,60 | | (273.503,53) |
| 2 | MAI/21 | 12.651.277,76 | 11.937.389,31 | | 713.888,45 |
| 2 | JUN/21 | 12.653.346,39 | 12.239.342,57 | | 414.003,82 |
| 2 | JUL/21 | 12.673.911,27 | 11.064.589,21 | 9.564.940,76 | 1.609.322,06 |
| 2 | AGO/21 | 11.528.868,24 | 9.322.884,78 | | 2.205.983,46 |
| 2 | SET/21 | 10.737.395,82 | 9.040.407,79 | | 1.696.988,03 |
| 2 | OUT/21 | 9.942.827,93 | 9.166.772,59 | | 776.055,34 |
| 2 | NOV/21 | 9.958.196,48 | 9.091.241,89 | | 866.954,59 |
| 2 | DEZ/21 | 10.016.345,55 | 9.703.748,28 | | 312.597,27 |
| | | | | | -19,82% |

SEMESTRE ANTERIOR R\$ 1.188.876,31

SEMESTRE ATUAL R\$ 7.467.900,75

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

NOTA:

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 156/2022/SES - GSCG (22894098) no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25.

1.10.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 156/2022/SES - GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25 (repasso contratual) declara em sua conclusão que “Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de **Abril a Dezembro** ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações foram classificadas como: **REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Fevereiro, Março.**”

1.10.3 ERRATA

a) Item: Hospital Nossa Senhora das Graças, pág 02, 1º parágrafo:

Onde-se lê: (...) encontrou-se vigente, a época, de acordo com o Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 003/2020, assinado em 31/03/2021, que possui prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01 abril de 2021 até 30 de setembro de 2021, ou enquanto durar a situação emergencial provocada pela pandemia COVID-19.

Leia-se: encontrou-se vigente, a época, de acordo com o Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 003/2020, assinado em 21/12/2021, com efeito retroativo a 01/10/2021, findando em 31/03/2022.